



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

AUTÓGRAFO

LEI ORDINÁRIA 1678, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2025 **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 64/2025**

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 565.000,00 que terá classificação orçamentária no exercício de 2025, para incrementar dotação do Setor do Meio Ambiente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO decreta:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional suplementar, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 565.000,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais) destinados a incrementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

021101 SETOR DO MEIO AMBIENTE

18.541.0181.2163.0000 – MANUTENÇÃO DO FUMDEMA

239 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 295.000,00
0.01.00 110.000 – GERAL

240 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 270.000,00

0.01.00 110.000 – GERAL

TOTAL.....R\$ 565.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do art. 1º da presente Lei será coberto com recursos financeiros proveniente de Superávit Financeiro ocorrido no exercício anterior, conforme demonstrativo constante do Balanço Patrimonial expedido pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 'Laércio Ribeiro de Novaes', 1 de dezembro de 2025.

A Mesa Diretora,



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

SIGNATÁRIO



Júnio Afonso Dias
Junio Afonso Dias
Data 03/12/2025 11:00
#7ba0c293d04911f0800e42010a2b601f

JUNIO AFONSO DIAS
Presidente

SIGNATÁRIO



Edevar de Melo Silva
Edevar de Melo Silva
Data 03/12/2025 16:08
#7baa76c0d04911f0800e42010a2b601f

EDEVAIR DE MELO SILVA
Vice-Presidente

SIGNATÁRIO



Daiane A. da S. Moreira
Daiane A. da S. Moreira
Data 04/12/2025 16:27
#7bb33eebd04911f0800e42010a2b601f

DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA
Primeira Secretária

SIGNATÁRIO



Cleomar faria Gonçalves
Cleomar faria Gonçalves
Data 04/12/2025 15:56
#7bbc5977d04911f0800e42010a2b601f

CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Segundo Secretário